

# Boletim de Serviço

Nº 144, 28 de maio de 2018

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: [huufgd.ebserh.gov.br](http://huufgd.ebserh.gov.br)

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente da EBSERH

**RICARDO DO CARMO FILHO**

Superintendente

**PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA**

Gerente Administrativo

**JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA**

Gerente de Atenção à Saúde

**RENATA MARONNA PRAÇA LONGHI**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**SUMÁRIO**

COLEGIADO EXECUTIVO .....	4
MANIFESTAR-SE.....	4
RESOLUÇÃO N. 32, DE 23 DE MAIO DE 2018.....	4
RESOLUÇÃO N. 33, DE 23 DE MAIO DE 2018.....	6
RESOLUÇÃO N. 34, DE 23 DE MAIO DE 2018.....	6
APROVAR .....	6
RESOLUÇÃO N. 35, DE 24 DE MAIO DE 2018.....	6
Anexo da Resolução N. 35 - Regimento Interno da Comissão de Cuidados Paliativos (CCPali)	
SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO GERAL .....	7
DESIGNAR .....	7
PORTARIA N. 132, DE 23 DE MAIO DE 2018 .....	7
PORTARIA N. 141, DE 28 DE MAIO DE 2018 .....	7
DESLIGAR .....	8
PORTARIA N. 133, DE 23 DE MAIO DE 2018 .....	8
PORTARIA N. 136, DE 24 DE MAIO DE 2018 .....	8
CONSTITUIR E COMPOR .....	9
PORTARIA N. 134, DE 23 DE MAIO DE 2018 .....	9
PORTARIA N. 135, DE 23 DE MAIO DE 2018 .....	10
PORTARIA N. 138, DE 24 DE MAIO DE 2018 .....	11
ALTERAR E COMPOR.....	11
PORTARIA N. 137, DE 24 DE MAIO DE 2018 .....	11
RECOMPOR.....	12
PORTARIA N. 139, DE 24 DE MAIO DE 2018 .....	12
ESTABELEECER .....	13
PORTARIA N. 140, DE 25 DE MAIO DE 2018 .....	13

**COLEGIADO EXECUTIVO**

**MANIFESTAR-SE**

**RESOLUÇÃO N. 32, DE 23 DE MAIO DE 2018**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

**Manifestar-se** favorável à aprovação da Resolução nº 14/2018, de 10 de maio de 2018 da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde, que aprova o relatório final do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, referente a turma de ingresso 2016 do HU-UFGD, parte integrante desta resolução.

**Ricardo do Carmo Filho**

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

**RELATÓRIO FINAL DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**

**I – IDENTIFICAÇÃO**

- . **Curso:** Residência Multiprofissional em Saúde
- . **Área de Concentração:** Atenção à Saúde Indígena e Atenção Cardiovascular
- . **Processo:** 002446/2009-71
- . **Tipo de Curso:** Temporário ( )      Permanente(X)
- . **Período de Realização:**      Início: 01/03/2016      Término: 28/02/2018
- . **Resoluções de Criação/Aprovação:** Res Nº 225 de 17/12/2009 CEPEC/UFGD
- . **Presidente da COREMU:** Maria Cristina Corrêa de Souza

**II – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CURSO**

Houve progressão em conhecimentos técnico-científicos, bem como nas habilidades de execução de procedimentos. Os residentes foram avaliados através de seu desempenho diário nas atividades práticas por estágio, com a atribuição de notas pelos preceptores e tutores em formulário específico. Além dessa avaliação os residentes foram avaliados nas disciplinas teóricas ou teórico-práticas semestralmente, de acordo com a oferta das disciplinas. A evolução do programa é acompanhada em

reuniões de avaliação com o grupo de residentes, preceptores, professores e tutores, avaliando os problemas e buscando as soluções adequadas.

### **III – RESULTADOS ALCANÇADOS PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS:**

Foi observada no período evolução satisfatória e crescimento progressivo do programa com incremento nos conhecimentos assimilados pelos residentes, a correção dos conflitos do dia a dia, o aprimoramento do trabalho em equipe, comportamento ético, conhecimento técnico e crescimento profissional do grupo de egressos. As mudanças ocorridas no hospital e nos estágios externos tanto em recursos humanos como tecnológicos refletiram positivamente no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, levando ao melhor desenvolvimento do residente.

### **IV – RELAÇÃO DOS ALUNOS TITULADOS**

2016/2018

AMANDA GOMES SOARES LIBORIO

CAMILA OLIVEIRA FERREIRA DE MOURA

DIELE TORRES DA SILVA

JANAINA MAZZUCHELLI PEREIRA

JAQUELINE DE SOUZA LOPES

JESSICA CAMILE FELIPE TIVIROLLI

KAROLINE OMIZOLO DE SOUZA

MARINA NOVAES DA SILVA

MATEUS VILHALVA DUARTE

RAISSA TAIANE ALENCAR GOMES

TANIA SANTOS BERNARDES

*MARIA CRISTINA CORRÊA DE SOUZA*

COORDENADORA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

COORDENADORA DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

**RESOLUÇÃO N. 33, DE 23 DE MAIO DE 2018**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

**Manifestar-se** favorável à aprovação da Resolução nº 15/2018, de 17 de maio de 2018, da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde, que nomeia os coordenadores de Residência em Área Profissional de Saúde do HU-UFGD, conforme segue:

Nomear a partir do dia 1º de março de 2018, conforme 12º reunião da COREMU, os Coordenadores de Programas de Residência em Área Profissional de Saúde do HU-UFGD:

1. Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde: Tiago Amador Correia;
2. Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Materno-Infantil: Rita de Cassia Dorácio Mendes;
3. Coordenadora do Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica: Jacqueline dos Santos.

**Ricardo do Carmo Filho**

**RESOLUÇÃO N. 34, DE 23 DE MAIO DE 2018**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

**Manifestar-se** favorável à aprovação da Resolução nº 16/2018, de 17 de maio de 2018, da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde, que indica a Nutricionista Mirele Aparecida Schwengber para Preceptoría nos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, mantendo ainda os preceptores cadastrados anteriormente.

**Ricardo do Carmo Filho**

**APROVAR**

**RESOLUÇÃO N. 35, DE 24 DE MAIO DE 2018**

**O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

**Aprovar** o Regimento Interno da Comissão de Cuidados Paliativos (CCPali) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, parte integrante desta resolução\*.

**José Flávio Sette de Souza**

\*[Ver anexo](#)

## SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO GERAL

### DESIGNAR

#### **PORTARIA N. 132, DE 23 DE MAIO DE 2018**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** Raquel Bressan de Souza, matrícula/SIAPE n. 2129570, fisioterapeuta, para substituir André Luiz Pegorare, no período de 1º/06/2018 a 30/06/2018, no cargo de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Ricardo do Carmo Filho**

#### **PORTARIA N. 141, DE 28 DE MAIO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 201, de 26/03/2018 da UFGD e Portaria nº 183, de 20/03/2018,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º. Designar** o servidor EDUARDO KESSLER, portador do CPF nº. 987.561.250-20, matriculada no SIAPE sob o nº. 2163589, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados-MS, para atuar como preposto credenciado da UFGD/HU nos autos de Reclamação Trabalhista nº 0025753-06.2017.5.24.0022, ajuizado por JAIR SANTANA XIMENES em face de ENERGIA ENGENHARIA,

SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA - EPP e UFGD, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho em Dourados-MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**José Flávio Sette de Souza**

## **DESLIGAR**

### **PORTARIA N. 133, DE 23 DE MAIO DE 2018**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018; e de acordo com a Lei n. 6.932 de 07 de julho de 1981 e Lei n. 12.514, de 28 de outubro de 2011 e considerando o memorando n. 35/2018 da Gerência de Ensino e Pesquisa – GEP, do HU-UFGD/EBSERH,

RESOLVE:

I – **Desligar**, a partir de 16 de maio de 2018, do Programa de Residência Médica do HU-UFGD, a residente, de Cirurgia Geral –R1, Fernanda de Mira Cabello.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Ricardo do Carmo Filho**

### **PORTARIA N. 136, DE 24 DE MAIO DE 2018**

**O SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 575, de 12 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 393, de 13 de abril de 2018; de acordo com a Lei n. 6.932 de 07 de julho de 1981 e Lei n. 12.514, de 28 de outubro de 2011 e considerando o memorando n. 36/2018 da Gerência de Ensino e Pesquisa – GEP, do HU-UFGD/EBSERH,

RESOLVE:

I – **Desligar**, a partir de 22 de maio de 2018, do Programa de Residência Médica do HU-UFGD, o residente, de Clínica Médica – R1, Gabriel Valagni.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**José Flávio Sette de Souza**



## CONSTITUIR E COMPOR

### PORTARIA N. 134, DE 23 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **CONSTITUIR e COMPOR o Comitê para Certificação do HU-UFGD em Hospital de Ensino**, para iniciar os trabalhos de certificação, conforme prevê a Portaria Interministerial n. 285 de 24 de março de 2015, com os representantes a seguir:

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
<b>Anderson Carlos dos Santos Barbosa</b>	Representante da GAD
<b>Angela Mendonça de Souza</b>	Representante da GAS
<b>Graciela Mendonça dos Santos Bet</b>	Representante da GAS
<b>Marcella Machado Moura</b>	Representante da GAD
<b>Maria Cristina Correa de Souza</b>	Representante da GEP
<b>Renata Maronna Praça Longhi</b>	Representante da GEP
<b>Tháísa Pase</b>	Representante da GAS

- II. Fica definido que o Comitê será presidido pela Dra. Renata Maronna Praça Longhi e secretariado pela Enfª. Graciela Mendonça dos Santos Bet.
- III. As principais atribuições deste Comitê serão:
- Reunir a documentação necessária com pré-requisito da portaria de certificação, com prazo estabelecido até novembro do corrente ano;
  - Encaminhar a documentação ao MEC e agendar a visita de certificação pelo órgão e;
  - Manter os documentos para certificação atualizados.
- IV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ricardo do Carmo Filho**

**PORTARIA N. 135, DE 23 DE MAIO DE 2018**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

Considerando que o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, HU- UFPGD/EBSEH, realiza o atendimento à população da região sul do Estado do Mato Grosso do Sul, e neste atendimento, é realizado o atendimento especializado à população indígena que reside nesta região;

Considerando que o HU-UFPGD/EBSEH já possui expertise em atendimento à população indígena, e em virtude da portaria n. 2.663, de 11 de outubro de 2017, o HU-UFPGD/EBSEH está buscando junto ao Ministério da Saúde a habilitação para receber o incentivo para a Atenção Especializada ao Povos Indígenas (IAE-PI);

Considerando que uma das metas do Plano de Metas e Ações do IAE-PI é a implantação do Núcleo de Saúde Indígena no âmbito do HU-UFPGD/EBSEH.

RESOLVE:

I. **CONSTITUIR e COMPOR** o Núcleo de Saúde Indígena (NSI) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, conforme segue:

Nome	Função	Representação
Glênio Alves de Freitas	Coordenação do NSI	Hospital Universitário
Alídio Vieira Nunes Duarte	Vice-Coordenador do NSI	Hospital Universitário
Maurício Hidemi Shimada	Secretário	Hospital Universitário
Daniele Moreira de Lima	Membro	Hospital Universitário
Roselaine de Lurdes Godinho	Membro	Hospital Universitário
Jacqueline Cristina dos Santos Fioramonte	Membro	Hospital Universitário
Maria Cristina Correa de Souza	Membro	Hospital Universitário
Andyane Freitas Tetila	Membro	Hospital Universitário
Liliane Ferreira da Silva	Membro	Polo Base/SESAI-Dourados
Cátia Paranhos Martins	Membro	UFPGD-FCH
Zelik Trajber	Membro	CONDISI-MS
Levi Marques Pereira	Membro	UFPGD-FAIND

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ricardo do Carmo Filho**

**PORTARIA N. 138, DE 24 DE MAIO DE 2018**

**O SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 575, de 12 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 393, de 13 de abril de 2018,

RESOLVE:

I. **CONSTITUIR e COMPOR** o Grupo de Trabalho para Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh com os membros a seguir:

Airson Batista – Representante da Divisão Administrativa Financeira

Jakeline Cavalcante Barbosa Flores - Representante da Superintendência

Leandro Marcel Freitas e Santos – Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

Ricardo França de Brito – Representante do Setor de Administração

Wesley Batista Akahoshi – Representante da Unidade de Apoio Operacional

II. O GT será coordenado pelo servidor Ricardo França de Brito e secretariado pela servidora Jakeline Cavalcante Barbosa Flores.

III. O grupo de trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

IV. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**José Flávio Sette de Souza**

**ALTERAR E COMPOR**

**PORTARIA N. 137, DE 24 DE MAIO DE 2018**

**O SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 575, de 12 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 393, de 13 de abril de 2018,

RESOLVE:

I. **ALTERAR** a nomenclatura da Comissão do Plano Diretor Físico (CPDF), para Comissão do Plano Diretor Físico e Tecnológico (CPDFT).

II. **COMPOR** a Comissão do Plano Diretor Físico e Tecnológico (CPDFT), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Bianca Cegati Ozuma – Representante da Superintendência

Emerson Almeida Renovatto – Representante da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

Flávia Lefort Lamanna – Representante do Setor de Engenharia Clínica

José Flávio Sette de Souza – Representante da Gerência de Atenção à Saúde

Leandro Marcel Freitas e Santos – Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

Paulo Cesar Nunes da Silva - Representante da Gerência Administrativa

Renata Maronna Praça Longhi - Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa

Rosalina Dantas da Silva – Representante da Unidade de Planejamento

Thiago Augusto Betiati - Representante do Setor de Infraestrutura Física

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**José Flávio Sette de Souza**

### **RECOMPOR**

#### **PORTARIA N. 139, DE 24 DE MAIO DE 2018**

**O SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 575, de 12 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 393, de 13 de abril de 2018,

RESOLVE:

I. **RECOMPOR** o Grupo de Trabalho de Reestruturação da Unidade de Telessaúde do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Maria Cristina Correa de Souza - chefe de Unidade de Telessaúde;

Leandro Marcel Freitas e Santos - chefe de Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;

Alessandro Carvalho da Fonseca - Analista de Tecnologia da Informação;

Anderson Rogério Molgora - Assistente em Administrativo.

II. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, com efeitos retroativos a contar de 28 de março de 2018.

**José Flávio Sette de Souza**

**ESTABELECER**

**PORTARIA N. 140, DE 25 DE MAIO DE 2018**

**O SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 575, de 12 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 393, de 13 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o feriado de celebração de *Corpus Christi* no dia 31/05/2018, estabelecida pela Portaria n. 468, de 22 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no DOU n. 246 de 26 de dezembro de 2017, seção 1, página 983.

CONSIDERANDO a Portaria da UFGD n. 403, de 24/05/2018, que determina ponto facultativo no dia 1º/06/2018 em todas as unidades da UFGD;

RESOLVE:

**Art. 1º. Estabelecer** ponto facultativo para os servidores e empregados públicos do HU-UFGD/Ebserh no dia 1º de junho de 2018.

**Art. 2º.** Os servidores e empregados públicos do HU-UFGD/Ebserh deverão compensar a carga horária relativa às horas não trabalhadas no dia 1º de junho de 2018 até o dia 30 de junho de 2018.

**Art. 3º.** Deverão ser mantidos os serviços considerados essenciais para o funcionamento do HU-UFGD/Ebserh.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**José Flávio Sette de Souza**